

J. Oliveira

~" Edital nº 126 ~"

Lei nº 90 de 20 de Julho de 1952.

Autorizada a Prefeitura, a
abrir concorrência pública
para a construção de um necro-
tério.

João Cortez Pereira, Pro-
feto Municipal de Sales Oliveira,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a mandar construir, mediante
"concorrência pública", no Cemitério Munici-
pal, até a importância de Cr\$ 12.000,00
(doze mil cruzados), um Necrotério, de acordo
com o "croqui" anexo.

Art. 2º - As despesas com a execução
da presente lei, correrão por conta de crédito
especial que será aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
de Sales Oliveira, 20 de Julho de 1952

João Cortez Pereira
Prefeito Municipal